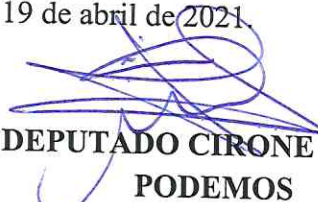





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 2872/21
AUTOR: DEPUTADO CIRONE DEIRÓ - PODEMOS			
<p style="text-align: center;">INDICA ao Poder Executivo Estadual com cópias à Casa Civil e ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, necessidade de substituição de ponte de madeira por ponte de concreto/aço - com vão de 30 metros - sobre o Rio Branco, localizado na Linha 07, município de Ministro Andreazza.</p> <p>O Parlamentar que o presente subscreve, INDICA nos termos do artigo 146, inciso VII c/c artigo 188 do Regimento Interno, ao Poder Executivo Estadual com cópias à Casa Civil e ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, necessidade de substituição de ponte de madeira por ponte de concreto/aço - com vão de 30 metros - sobre o Rio Branco, localizado na Linha 07, município de Ministro Andreazza.</p> <p>Em tempo, vale ressaltar que a substituição da ponte de madeira por ponte de concreto/aço acarretará em redução de despesas, pois, atentando, a ponte de madeira necessita de manutenção semestral, assim ocasionando gastos frequentes ao cofre público do Estado.</p> <p>Assim, considerando a relevância dos serviços prestados pelo Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, e a necessidade de se garantir uma infraestrutura mínima à população, é que se faz a presente. Para tanto, peço apoio dos Nobres Pares para encaminhamento da presente indicação.</p> <p>Plenário das Deliberações, 19 de abril de 2021.</p> <p style="text-align: center;"> DEPUTADO CIRONE DEIRÓ PODEMOS</p>			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO			Nº
	INDICAÇÃO		
AUTOR: DEPUTADO CIRONE DEIRÓ - PODEMOS			
<p style="text-align: center;">JUSTIFICATIVA</p> <p>Excelentíssimo Senhor Presidente, Nobres Parlamentares,</p> <p>A presente indicação cujo fito em asseverar a necessidade de substituição de ponte de madeira por ponte de concreto/aço - com vão de 30 metros - sobre o Rio Branco, localizado na Linha 07, município de Ministro Andreazza.</p> <p>Imprescindível é, destacar que o pleito acarretará em redução de despesas, pois, a atual ponte de madeira, qual encontra-se em estado precário, necessita de manutenção semestral, vez esta que além de riscos de acidentes aos transeuntes, traz ao poder público gastos frequentes, sendo que a construção da ponte de concreto/aço sanaria sem fim à vista tais problemas.</p> <p>Ademais a construção de uma ponte de concreto sob o aludido Rio, possui imensa representatividade econômica e social, visando incentivar, auxiliar e incrementar a economia, não só municipal como também para o próprio Estado, no tocante ao transporte de produção e cargas vivas que passam diariamente pela região.</p> <p>Em virtude do exposto e ante a relevância do litígio, apesar de termos conhecimento das dificuldades enfrentadas pela gestão pública no momento social e econômico atual, sendo o presente peticionamento de clamor populacional.</p> <p>Para tanto, pela importância do tema, peço apoio aos dos Nobres Pares, para encaminhamento da presente indicação.</p> <p>Plenário das Deliberações, 19 de abril de 2021.</p> <p style="text-align: center;"> DEPUTADO CIRONE DEIRÓ PODEMOS</p>			